

PARA: Presidente da Câmara, Dr. Herminio Loureiro
Vice-Presidente, Dr. Ricardo Tavares
Vereadora, Dr.ª Gracinda Leal
Vereador, Dr. Isidro Figueiredo
Vereador, Dr. Pedro Marques

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO
NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL**

Reporte a 31.dezembro.2014
Após encerramento das contas municipais

Oliveira de Azeméis, 23 de abril de 2015.




Este Documento Contém a Assinatura Digital Qualificada de:
NUNO JOSÉ PIMENTA DE OLIVEIRA GOMES, Nº 715
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
23-04-2015 17:28:36

Nuno Gomes
Divisão M. Auditoria Interna, Planeamento e Sistemas de Informação

serv-dados\gaicg\Dados Partilhados\Análises Económicas e
Financieras\PAEL\Análise_Execução\2014_12_encerramento_contas\RAE_PAF_PAEL_1412_EC.docx

Despacho:

*Alcance
Procurar se de acordo com o
trabalho no ponto 9 do presente
relatório*



23/04/2015

<u>Índice</u>	<u>Pág</u>
1. Introdução	2
2. Programa de Apoio à Economia Local	3
2.1 Empréstimo	3
2.2 Evolução dos pagamentos em atraso	4
3. Execução Económico Financeira	5
4. Dívida Total Municipal	7
5. Equilíbrio Financeiro Municipal	8
5.1 Dívida empréstimos médio e longo prazo	8
5.2 Endividamento Líquido	9
5.3 Passivos Financeiros	10
5.4 Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores	11
6. Execução Orçamental	12
7. Análise das Medidas Propostas PAF	13
8. Conclusões	15
9. Proposta	17

Apreciado - Assembleia Municipal de 30.04.2015



Este Documento Contém a Assinatura Digital Qualificada de:
GISELA CELESTE DE PINHO RODRIGUES, Nº 899
TÉCNICO/A SUPERIOR -
04-05-2015 11:24:32

1. INTRODUÇÃO

Este relatório atualiza o Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Ajustamento Financeiro emitido a 5 de fevereiro 2015, com referência R-32.01.17-02/15.

De forma a dar cumprimento ao artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, o presente relatório visa o acompanhamento da Execução do *Plano de Ajustamento Financeiro* (PAF) no âmbito do *Programa de Apoio à Economia Local* (PAEL).

A 28 de setembro de 2012 é aprovado em Assembleia Municipal o *Plano de Ajustamento Financeiro* no âmbito do *Programa de Apoio à Economia Local* do qual resultou a adesão ao Programa II do PAEL e respetiva contratação de empréstimo até 1.900.000€. Decorrendo do processo de concessão de visto do Tribunal de Contas, e após recomendação desta entidade, o montante do empréstimo foi revisto para 1.216.473,38€. A adenda ao contrato de empréstimo e respetiva revisão ao Plano de Ajustamento Financeiro foram aprovados em Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2013. A contratação do empréstimo obteve visto favorável do Tribunal de Contas em 28 de fevereiro de 2013 (processo n.º 1607/12).

Considerando o ponto 7 do Relatório do Plano de Ajustamento Financeiro, neste relatório de acompanhamento propõem-se analisar e evidenciar:

- Ponto de situação do empréstimo no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local;
- A taxa de execução anual, com dados reportados a 31.dezembro.2014 após encerramento das contas municipais, face à execução económico-financeira prevista no Plano de Ajustamento Financeiro para o ano 2014;
- A evolução da dívida e endividamento Municipal (2007/2014)
- A evolução dos indicadores de equilíbrio económico-financeiro;
- As conclusões sobre o grau de cumprimento do Plano de Ajustamento Financeiro, dos objetivos de equilíbrio financeiro e cumprimento da lei das finanças locais.

O relatório reporta a execução a 31.dezembro.2014 com dados atualizados após encerramento das contas municipais referentes ao exercício 2014 aprovadas em Reunião de Câmara de 23.abril.2015.

Submetido a despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, ao presente relatório deverá ser dada continuidade nos seguintes termos:

- remeter para apreciação à Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012;
- publicar no sítio da internet do Município, após a apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012 e art.º 79.º da Lei n.º 73/2013.

2. PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

Conforme definido pela Lei n.º 8/2012, no art.º 3.º, alínea e) consideram-se “«Pagamentos em atraso» as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes”.

Através da Lei 43/2012, foi criado o Programa de Apoio à Economia Local com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias à data de 31.mar.2012. No âmbito deste programa, os municípios puderam celebrar contratos de empréstimo com o Estado nos montantes e prazos aí definidos, tendo o Município de Oliveira de Azeméis aderido ao Programa II.

2.1 EMPRÉSTIMO

O empréstimo, contratado no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local direcionado para pagamento de dívidas vencidas há mais de 90 dias à data de 31.março.2012, no valor de 1.216.473,38€, é exclusivamente destinado ao pagamento de créditos constantes da lista anexa ao contrato de empréstimo, ficando garantido o não aumento de endividamento pela utilização do empréstimo.

Conforme previsto no art.º 12.º da Portaria n.º 281-A/2012, o Município recebeu a primeira tranche no valor de 851.531,37€ a 25/03/2013, correspondendo a 70% do montante do financiamento. Os restantes 30%, no valor de 364.942,01€, foram recebidos a 26/06/2014.

Considerando a lista de créditos anexa ao contrato de empréstimo, não foram incluídos nos pagamentos créditos no valor de 107.875,70€, cuja justificação se apresenta globalmente no quadro seguinte:

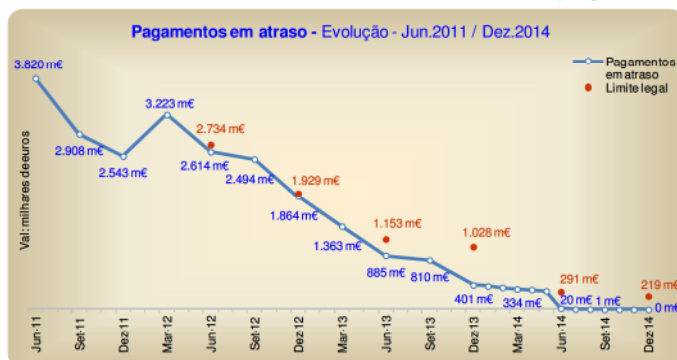
Descrição do motivo	Valor
Diferenças com origem na emissão de estornos relativos aos créditos da listagem cujo processo não reunia os requisitos necessários ao pagamento do crédito/confirmação da dívida	107.875,70 €
total	107.875,70 €

Não existindo período de carência, o Município iniciou a amortização do empréstimo em maio.2013, tendo até ao momento procedido a quatro reembolsos de capital no valor total de 240.955,30€. A 31.dezembro.2014, o valor em dívida com empréstimo PAEL totalizava 975.518,08€.

2.2 EVOLUÇÃO DOS PAGAMENTOS EM ATRASO

A existência de pagamentos em atraso a 31.março.2012 determinou a possibilidade de adesão ao Programa de Apoio à Economia Local. Nessa data, o montante de pagamentos em atraso apurado era de 3.223.465€.

Em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 64-B/2011 (Orçamento Estado 2012), ao Município de Oliveira de Azeméis foram fixados montantes máximos de pagamentos em atraso a verificar em junho.2012 e dezembro.2012, no valor de 2.733.965€ e 1.929.016€, respetivamente. Para 2013, o art.º 96.º da Lei n.º 66-B/2012 (Orçamento Estado 2013) estabeleceu novas metas de redução dos pagamentos em atraso no montante equivalente a 5% (jun.2013) e 10% (dez.2013) do valor registado em set.2012, em acumulação aos já previstos no PAEL. O art.º 94.º da Lei n.º 83-C/2013 (Orçamento Estado 2014) alterado pela Lei n.º 75-A/2014 fixou novas metas de redução dos pagamentos em atraso para junho.2014 e dezembro.2014. Em 2014, o Município teria de reduzir os pagamentos em atraso em 5% (jun.2014) e 10% (dez.2014) do valor registado em set.2013, em acumulação com os montantes previstos no PAEL e com um montante equivalente às reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 75/2014.



As contas do Município apresentam a seguinte evolução dos pagamentos em atraso, em cumprimento das metas de redução estabelecidas:

Mês	Valor pagam. em atraso	Variação período	Limite legal	Margem/Excesso ao limite
jun.2011	3.819.870 €			
set.2011	2.908.086 €	- 911.784 €		
dez.2011	2.543.498 €	- 364.588 €		
mar.2012	3.223.465 €	+ 679.967 €		
jun.2012	2.614.432 €	- 609.033 €	2.733.965 €	119.533 €
set.2012	2.494.117 €	- 120.315 €		
dez.2012	1.863.636 €	- 630.481 €	1.929.016 €	65.379 €
mar.2013	1.362.558 €	- 501.079 €		
jun.2013	885.142 €	- 477.416 €	1.152.938 €	267.796 €
set.2013	810.351 €	- 74.791 €		
dez.2013	400.940 €	- 409.411 €	1.028.232 €	627.292 €
jan.2014	384.223 €	- 16.717 €		
fev.2014	360.219 €	- 24.004 €		
mar.2014	334.130 €	- 26.089 €		
abr.2014	324.586 €	- 9.545 €		
mai.2014	303.509 €	- 21.077 €		
jun.2014	19.705 €	- 283.804 €	291.231 €	271.526 €
jul.2014	4.311 €	- 15.394 €		
ago.2014	4.294 €	- 17 €		
set.2014	888 €	- 3.406 €		
out.2014	3 €	- 885 €		
nov.2014	3 €	0 €		
dez.2014	0 €	- 3 €	219.027 €	219.027 €

3. EXECUÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

Conforme metodologia já implementada no Município, prevista no Plano de Saneamento Financeiro 2008 e descrita no ponto 7, o Plano de Ajustamento Financeiro caracterizou-se pela fixação de limites máximos de custos e de investimentos e limites mínimos de proveitos que garantiam o objetivo macro municipal de equilíbrio económico-financeiro.

Uma política de contenção e o sistema implementado de controlo de recursos deverá garantir uma execução sem derrapagens ao objetivo macro de equilíbrio económico-financeiro, não obstante as necessidades de gestão de adaptação dos limites fixados no plano em consequência das variações ocorridas por fatores exógenos à organização, das obrigações e das competências municipais.

Para efeitos de análise comparativa com o *Plano de Ajustamento Financeiro*, consideram-se exclusivamente: as compras, os custos e proveitos com impacto financeiro, o volume de investimento executado no ano e a contabilização dos movimentos relacionados com as participações externas ao investimento.

Execução Económico-Financeira - Execução 2013 / Previsão anual 2014^{PAF} / Execução 2014 / Taxa Execução anual

Descrição	2013 Execução	2014		% de Execução 5 = 4/3
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	
1	2	3	4	5 = 4/3
PROVEITOS- (CUSTOS+INVESTIMENTO)	2.355.203 €	4.730.838 €	5.665.487 €	119,8%
CUSTOS DE ESTRUTURA:				
Compras	1.566.000 €	1.574.888 €	667.825 €	42,4%
Fornecimentos e Serviços Externos	7.061.059 €	7.294.832 €	7.813.581 €	107,1%
Transferências e Subsídios Correntes c/. Prest. Sociais	2.720.386 €	2.676.907 €	2.471.157 €	92,3%
Custos com Pessoal	9.881.878 €	9.465.355 €	9.738.839 €	102,9%
Outros Custos e Perdas Operacionais	288.034 €	210.807 €	231.394 €	109,8%
Custos e Perdas Financeiras	453.935 €	1.058.453 €	392.519 €	37,1%
Custos e Perdas Extraordinárias	3.469.920 €	916.996 €	1.008.744 €	110,0%
TOTAIS - CUSTOS DE ESTRUTURA	25.441.212 €	23.198.239 €	22.324.058 €	96,2%
TOTAIS – INVESTIMENTO	8.143.908 €	2.300.000 €	5.109.859 €	222,2%
TOTAIS - CUSTOS DE ESTRUTURA + INVESTIMENTO	33.585.120 €	25.498.239 €	27.433.917 €	107,6%
PROVEITOS				
Vendas e Prestação de Serviços	4.479.080 €	4.594.918 €	2.578.703 €	56,1%
Impostos e Taxas	10.676.587 €	9.277.888 €	10.953.833 €	118,1%
Proveitos Suplementares	1.584.110 €	1.654.588 €	1.822.990 €	110,2%
Transferências e Subsídios Obtidos	13.801.883 €	14.564.063 €	13.757.550 €	94,5%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	259 €	0 €	624 €	
Proveitos e Ganhos Financeiros	87.178 €	19.816 €	58.504 €	295,2%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	477.426 €	117.804 €	534.802 €	454,0%
TOTAIS – PROVEITOS	31.106.522 €	30.229.077 €	29.707.005 €	98,3%
Proveitos diferidos	4.833.801 €	0 €	3.392.399 €	
TOTAIS - PROVEITOS + PROV. DIFERIDOS	35.940.323 €	30.229.077 €	33.099.404 €	109,5%

Fonte: Res_Ev_Econ_Financeira

No final de 2014, o volume de proveitos (29.707.005€) acrescido dos *proveitos diferidos*, relacionados com o recebimento de participações ao investimento (3.392.399€), apresentava uma taxa de execução de 109,5% do limite mínimo de proveitos previstos para o ano 2014 (30.229.077€).

O nível de execução acima do estimado em Plano de Ajustamento Financeiro das rubricas de *Proveitos e Ganhos Extraordinários* (454,0%), *Proveitos e Ganhos Financeiros* (295,2%), *Impostos e Taxas* (118,1%), *Proveitos Suplementares* (110,2%) e *Proveitos Diferidos* (+3.392.399€) compensaram a execução abaixo do previsto no Plano de Ajustamento Financeiro nas rubricas *Vendas e Prestação de Serviços* (56,1%) e *Transferências e Subsídios Obtidos* (94,5%).

Os custos de estrutura e investimento apresentam no final de 2014 uma taxa de execução de 107,6% dos limites máximos estimados no *Plano de Ajustamento Financeiro* para o ano 2014 (25.498.239€).

Considerando as rubricas de custo/investimento mais significativas, o ano 2014 apresenta uma taxa de execução anual superior ao estimado no PAF nas seguintes rubricas:

- + Custos com Pessoal - taxa de execução 102,9%;
- + Fornecimentos e Serviços Externos - taxa de execução 107,1%;
- + Outros Custos e Perdas Operacionais - taxa de execução 109,8%;
- + Custos e Perdas Extraordinárias - taxa de execução 110,0%;
- + Investimento - taxa de execução 222,2%.

Esta tendência encontra-se parcialmente compensada pela taxa de execução inferior ao estimado nas restantes rubricas, nomeadamente:

- Custos e Perdas Financeiras - taxa de execução 37,1%;
- Compras - taxa de execução 42,4%;
- Transferências e Subsídios Correntes - taxa de execução 92,3%.

Globalmente, da execução de custos/investimento e de proveitos com impacto financeiro resulta um superavit económico-financeiro de 5.665.487€ que representa 119,8% do valor estimado no *Plano Ajustamento Financeiro* para o ano 2014 (4.730.838€).

Determinando a redução anual da dívida global do Município em 7.115.432€, a obtenção de um superavit acima do objetivo anual fixado para 2014 permite atenuar o impacto no endividamento líquido gerado pela contabilização da anulação da participação no capital da empresa municipal GEDAZ, permitindo que se registre uma redução anual do endividamento líquido em 2.073.033€, conforme se demonstra nos pontos 4 e 5 deste relatório.

O superavit gerado garantiu uma redução do endividamento líquido municipal e endividamento de médio e longo prazo acima dos limites mínimos legalmente estabelecidos.

4. DÍVIDA TOTAL MUNICIPAL

No final de 2014, a dívida a terceiros de curto, médio e longo prazo totalizava o montante de 30.758.400€, registando uma redução de 7.115.432€ relativamente à dívida total reportada a 31.dezembro.2013.

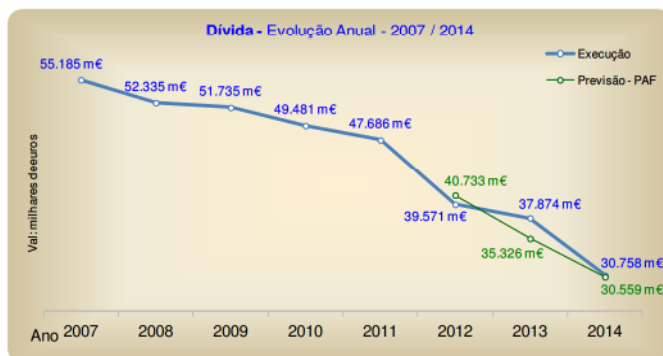
Evolução Dívida Total Municipal - Comparativo 2011 / 2014

Descrição	2011	2012	2013	2014	Variação 2013/2014
Estrutura da Dívida Municipal:					
Dívida a Fornecedores conta corrente	2.700.084 €	1.161.841 €	1.922.869 €	1.394.969 €	- 527.900 €
Dívida a Estado Outros Entes Públicos	229.191 €	201.383 €	279.581 €	249.772 €	- 29.809 €
Dívida a Fornecedores de Imobilizado	1.213.381 €	978.586 €	2.754.070 €	1.524.444 €	- 1.229.626 €
Dívida ao Pessoal	23.933 €	911 €	921 €	383 €	- 538 €
Dívida a Administração Autárquica	495.468 €	286.019 €	233.190 €	9.859 €	- 223.331 €
Dívida a Outros Credores	3.698.232 €	2.562.546 €	2.258.625 €	1.187.642 €	- 1.070.983 €
Dívida empréstimos bancários m/l prazo	39.325.344 €	34.379.218 €	30.424.577 €	26.391.331 €	- 4.033.245 €
Dívida empréstimos bancários c/ prazo	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Dívida Municipal Total	47.685.633€	39.570.503€	37.873.832€	30.758.400€	- 7.115.432 €

Fonte: Res_Ev_Econ_Financeira

Com uma redução anual de 7.115.432€, superando em 2.347.785€ a redução prevista no PAF para o ano 2014 ^(4.767.647€), a dívida total do município no final do exercício apresenta um desvio de +0,7% ^(+199.899€) face ao estimado no plano.

A redução anual acima do previsto para o ano 2014 permitiu uma recuperação relativamente aos desvios verificados nos anos anteriores, reaproximando o montante da dívida total aos valores previstos no plano.



Dívida Total Municipal – Comparativo: Estimativa Plano Ajustamento Financeiro / Execução

Descrição	Ano 2014		Diferença previsão PAF vs Execução	
	Previsão PAF	EXECUÇÃO	€	%
Estrutura da Dívida Municipal:				
Dívida a Fornecedores conta corrente	1.345.162 €	1.394.969 €	+ 49.807 €	+ 3,7%
Dívida a Estado Outros Entes Públicos	187.182 €	249.772 €	+ 62.590 €	+ 33,4%
Dívida a Fornecedores de Imobilizado	430.924 €	1.524.444 €	+ 1.093.520 €	+ 253,8%
Dívida ao Pessoal	0 €	383 €	+ 383 €	
Dívida a Administração Autárquica	143.760 €	9.859 €	- 133.900 €	- 93,1%
Dívida a Outros Credores	1.549.372 €	1.187.642 €	- 361.731 €	- 23,3%
Dívida de empréstimos bancários m/l prazo	26.902.102 €	26.391.331 €	- 510.771 €	- 1,9%
Dívida de empréstimos bancários c/ prazo	0 €	0 €	0 €	
Dívida Municipal Total	30.558.501 €	30.758.400 €	+ 199.899 €	+ 0,7%

Fonte: Res_Ev_Econ_Financeira

5. EQUILÍBRIO FINANCEIRO MUNICIPAL

O ponto 7.6. do *Relatório do Plano de Ajustamento Financeiro* apresentava a estimativa de evolução dos principais indicadores de equilíbrio financeiro municipal bem como a previsão temporal para cumprimento dos limites impostos pelos artigos 39.º e 37.º da Lei 2/2007.

Os pontos abaixo apresentam os principais indicadores financeiros resultantes da execução a 31.dezembro.2014, comparando com os valores estimados no Relatório do Plano de Ajustamento Financeiro para o ano 2014 e a sua evolução no período de vigência do plano.

5.1 Dívida empréstimos médio e longo prazo

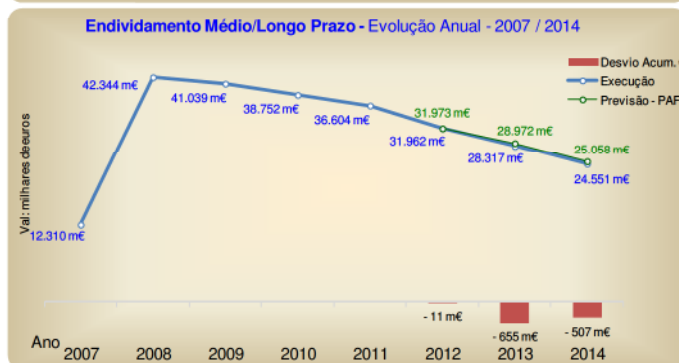
No final de 2014, a dívida total com empréstimos bancários de médio e longo prazo totalizava 26.391.331€, registando uma diminuição de 4.033.245€ face a dezembro 2013.

(26.391.331€^{Dez.2014} vs 30.424.577€^{Dez.2013})

Considerando exclusivamente os empréstimos com impacto no endividamento líquido, a dívida municipal com *empréstimos de médio e longo prazo* totalizava, a 31.dezembro.2014, o montante de 24.550.598€, registando uma diminuição no período de 3.766.799€ (24.550.598€^{Dez.2014} vs 28.317.397€^{Dez.2013})

No exercício de 2008, a utilização do empréstimo de saneamento financeiro determinou o excesso do limite legal da dívida referente a *empréstimos médio e longo prazo* (n.º 2, art.º 39º - Lei 2/2007). Conforme definido no n.º 3, art.º 3º do Dec. Lei 38/2008, este excesso não prejudicou a contratação do empréstimo, ficando o Município obrigado à redução anual de 10% do montante em excesso (artº 39, nº3, Lei 2/2007).

Conforme estabelecido no n.º 4 do art.º 1.º da Lei 43/2012, este limite não prejudicou, igualmente, contratação no ano 2013 do empréstimo no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local.



No final de 2014, o Município supera em 2.972.827€ a imposição legal de redução anual do endividamento de médio e longo prazo (n.º 3, art.º 39º - Lei 2/2007), estando 507.186€ abaixo do montante previsto em PAF para o final de 2014 (25.057.784€).

Descrição	Ano 2013	Ano 2014		Diferença previsão vs Execução	
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	€	%
Limite empréstimos de médio e longo prazo (n.º 2, art.º 39 - Lei 2/2007)	19.505.973 €	19.909.430 €	20.377.684 €		
Capital em dívida de Empréstimos M/L prazo a considerar no endividamento	28.317.397 €	25.057.784 €	24.550.598 €	- 507.186 €	- 2,0%
Margem para o limite / (Montante em excesso)	(8.811.424 €)	(5.148.354 €)	(4.172.915 €)		
Imposição legal de redução de endividamento (n.º 3, art.º 39, Lei - 2/2007)	- 1.245.612€	- 906.248€	- 793.971€		
Redução ano da dívida de Empréstimos M/L prazo a considerar no endividamento	- 3.644.700€	- 3.914.124€	- 3.766.799€	+ 147.325 €	
Margem p/ limite redução/(Insuficiência de Redução)	2.399.087€	3.007.876€	2.972.827€		

Fonte: Lim_Endividam

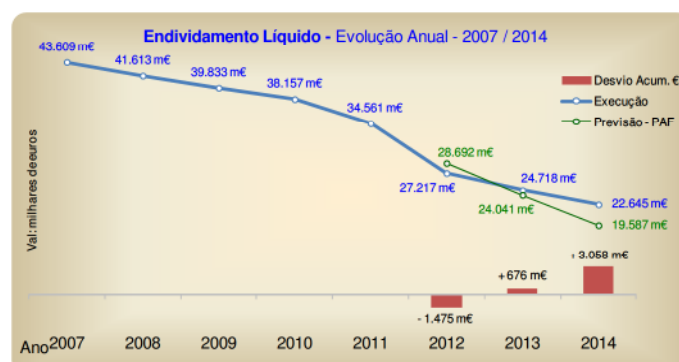
5.2 Endividamento Líquido

No final de 2014, o endividamento líquido municipal totalizava 22.644.522€, registando uma diminuição de 2.073.033€ face a dezembro.2013, acumulando um decréscimo de 20.964.976€ relativamente a dez.2007.

No ano 2014, a evolução do endividamento líquido municipal fica condicionada pelo processo de dissolução e de internalização da empresa municipal GEDAZ, E.E.M..

A 29.agosto.2013 foi aprovado pela Assembleia Municipal o processo de dissolução e conseqüente internalização dos serviços da empresa municipal GEDAZ, EEM. no Município, pelo cumprimento do artigo 40.º conjugado com o artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

A conclusão do processo de internalização da GEDAZ, conforme escritura de liquidação de 30.out.2014, determina a redução do valor de participações de capital registado no Balanço do Município, prejudicando o indicador de endividamento líquido no valor de 3.523.950€.



A redução anual verificada no endividamento líquido resultante da execução económica^(5.596.983€) permitiu absorver significativamente o impacto resultante da internalização da GEDAZ nas contas municipais^(3.523.950€), fixando no final de 2014 o nível de endividamento líquido 15,6%^(+3.057.895€) acima do valor previsto no PAF para 2014 mas abaixo 2.827.583€ do limite legal determinado em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 37.º da Lei 2/2007.

O limite de endividamento líquido para o ano 2014, conforme estabelecido pela Lei 2/2007, registou um aumento face a 2013, determinando que a partir de 1.janeiro.2014 o endividamento líquido do Município não excedesse o limite legal. No final do ano 2014 o endividamento líquido do Município (22.644.522€) quantifica-se 2.827.583€ abaixo do limite máximo legal (25.472.105€).

Descrição	Ano 2013	Ano 2014		Diferença previsão vs Execução	
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	€	%
Limite ao endividamento líquido (n.º 1, art.º 37.º - Lei 2/2007)	24.382.466 €	24.886.787 €	25.472.105 €		
Endividamento Líquido	24.717.555 €	19.586.627 €	22.644.522 €	+ 3.057.895 €	+ 15,6%
Margem para o limite / (Montante em excesso)	(335.089 €)	-5.300.160 €	-2.827.583 €		
Imposição Legal de Redução Anual do endividamento (10% do excesso – n.º 2 art.º 37.º - Lei 2/2007)	-283.493 €	0 €	0 €		
Redução anual do Endividamento Líquido Municipal	-2.499.841 €	-4.454.583€	-2.073.033 €	+ 2.381.550 €	
Margem legal de redução do endividamento / (Insuficiência de redução)	2.216.348 €	-	-		

Fonte: Lim_Endividam

5.3 Passivos Financeiros

No final do ano 2007 os *passivos financeiros* do município totalizavam 15.315.918€. A contratação e utilização do empréstimo de saneamento financeiro determinou o aumento deste passivo no final do ano 2008 para o valor de 46.023.184€.

Com um volume global de 4.398.187€ de amortizações dos empréstimos de médio/longo prazo durante o ano 2014 e o recebimento de 364.942€ relativos à 2.ª tranche do empréstimo PAEL, os passivos financeiros totalizam o montante de 26.391.331€ à data de 31.dezembro.2014, situando-se 510.771€ abaixo do montante previsto em Plano para o final deste exercício.



No final de 2014, os passivos financeiros do Município representam 76,5% da Receita Total do ano, com equilíbrio do limite definido no Art.º 3.º, n.º 4 – c) do Dec.Lei 38/2008 (Passivos Financeiros inferior a 200% da Receita Total do ano).

Descrição	2011	2012	2013	Ano 2014		Diferença previsão vs Execução	
				PREVISÃO	EXECUÇÃO	€	%
Passivos Financeiros	39.325.344 €	34.379.218 €	30.424.577 €	26.902.102 €	26.391.331 €	- 510.771 €	- 1,9%
Varição anual		- 4.946.126 €	- 3.954.642 €		- 4.033.245 €		

Fonte: Lim_Endividam

5.4 Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores

Registando uma redução anual de 1.757.526€, o volume de dívida a fornecedores fixou-se em 2.919.413€, contrapondo com o total de 4.676.939€ registado em dezembro.2013. Comparativamente à previsão do Plano de Ajustamento Financeiro, o montante da dívida a fornecedores a 31.dezembro.2014 situa-se 1.143.327€ acima do valor previsto para 2014.

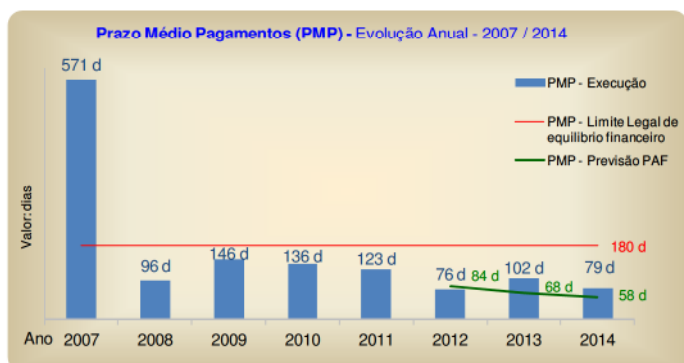
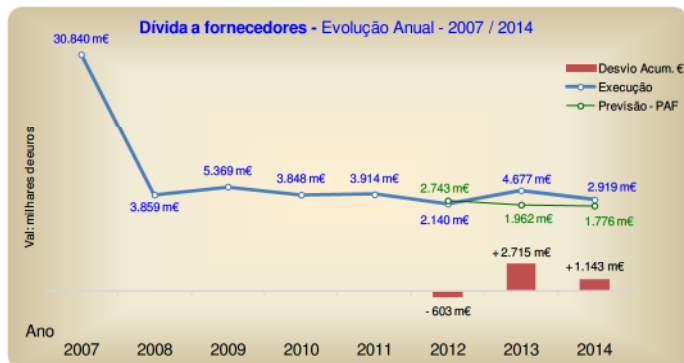
Resultando, em grande parte, o saldo da dívida a fornecedores dos compromissos assumidos no último trimestre de 2014, a dívida a fornecedores à data de 31.dez.2014 não evidencia pagamentos em atraso sob responsabilidade do Município.

Tendo por base a estimativa de evolução das aquisições e da dívida a fornecedores e considerando a utilização integral do empréstimo, estimou-se que no final 2014 a dívida a fornecedores representaria um PMP de 58 dias.

A execução económica e o volume de pagamentos verificado em 2014 permitiram uma recuperação deste rácio relativamente a dezembro.2013.

A 31.dez.2014 a dívida a fornecedores representava um PMP de 79 dias.

Cumprindo o limite mínimo de 180 dias de PMP definido no Art.º 3º, n.º 4 d) do Dec. Lei 38/2008, este indicador apresenta, em 31.dezembro.2014, uma diminuição de 23 dias face a dezembro.2013, situando-se 21 dias acima do PMP estimado no Plano de Ajustamento Financeiro para o final de 2014.



Descrição	Ano 2013	Ano 2014		Diferença previsão vs Execução	
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	€	%
Dívida a Fornecedores	4.676.939 €	1.776.085 €	2.919.413 €	+ 1.143.327 €	+ 64%
Aquisições bens e serviços últimos 12 meses	16.768.973 €	11.169.720 €	13.565.665 €	+ 2.395.945 €	+ 21%
Prazo médio de pagamentos	102 dias	58 dias	79 dias	+ 21 dias	
Limite PMP - Artº 3º-n.4-d) Dec.Lei 38/2008	180 dias	180 dias	180 dias		
Margem de Equilíbrio / (Montante em excesso para o equilíbrio financeiro)	78 dias	122 dias	101 dias		

Fonte: PMP

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

No ano 2014, a *Despesa* do Município totalizou 34.867.104€ e a *Receita Total* ascendeu a 34.501.746€, representando uma taxa de execução de 116,3%^{despesa} e 115,3%^{receita total} face aos montantes previstos no Plano de Ajustamento Financeiro para o ano 2014.

O volume de despesa de capital influenciou a taxa de execução da despesa, estando esta parcialmente compensada pelo volume de receita de capital executado, nomeadamente pela receita de participações financeiras externas ao investimento municipal.

Assim, apresentando desvios entre rubricas, globalmente a execução orçamental evidencia uma execução anual com cumprimento dos valores estimados no Plano de Ajustamento Financeiro.

Execução Orçamental

Comparativo 2012/2013/2014 – Estimativa 2014 / Execução 2014

(valores em euros)

Descrição	Execução 2012	Execução 2013	2014		% de Execução
			PREVISÃO	EXECUÇÃO	
Saldo Inicial Conta de Gerência	2.046.829	1.366.156	1.061.742	2.634.917	
Despesa Corrente					
Despesas com o Pessoal	8.906.013	9.846.579	9.518.105	9.835.467	103,3%
Aquisição de Bens e Serviços	9.378.126	8.286.291	8.726.794	8.432.896	96,6%
Juros e Outros Encargos	926.729	531.812	1.089.242	425.561	39,1%
Transferências Correntes	3.558.709	2.958.811	2.947.818	2.856.419	96,9%
Outras Despesas Correntes	819.543	578.110	307.053	373.602	121,7%
Totais - Despesa Corrente	23.589.120	22.201.603	22.589.011	21.923.945	97,1%
Despesa Capital					
Aquisição de Bens de Capital	2.662.908	6.167.379	2.521.184	6.505.823	258,0%
Transferências de Capital	1.283.735	2.308.886	680.843	1.248.262	183,3%
Ativos Financeiros	13.200	4.000	0	8.325	
Passivos Financeiros	5.596.126	5.756.173	4.179.704	4.898.187	117,2%
Outras Despesas de Capital	0	260.881	0	282.562	
Totais - Despesa Capital	9.555.969	14.497.319	7.381.731	12.943.159	175,3%
Despesa Total	33.145.089	36.698.921	29.970.742	34.867.104	116,3%
Receita Corrente					
Impostos Diretos	8.745.941	9.792.318	8.514.623	10.374.967	121,8%
Impostos Indiretos	250.459	90.770	147.618	78.251	53,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	755.375	708.342	439.357	795.679	181,1%
Rendimentos de Propriedade	20.257	119.837	19.816	46.703	235,7%
Transferências Correntes	10.173.683	11.705.675	10.594.366	12.887.826	121,6%
Venda de Bens e Serviços Correntes	6.041.741	5.938.767	6.050.584	4.412.219	72,9%
Outras Receitas Correntes	472.567	460.277	197.872	510.606	258,0%
Totais - Receita Corrente	26.460.023	28.815.985	25.964.236	29.106.251	112,1%
Receita Capital					
Vendas de Bens de Investimento	223.002	99.734	0	70.380	
Transferências de Capital	5.162.159	7.006.949	3.969.697	4.421.791	111,4%
Ativos Financeiros	3.343	4.680	0	4.878	
Passivos Financeiros	650.000	1.801.531	0	864.942	
Outras Receitas de Capital	1.489	1.266	0	249	
Totais - Receitas Capital	6.039.993	8.914.160	3.969.697	5.362.240	135,1%
Outras Receitas	76.803	49.928	0	33.255	
Receita Total	32.576.819	37.780.073	29.933.933	34.501.746	115,3%
Saldo Anual de Operações de Tesouraria	-112.402	187.609		-138.510	
Saldo Final Conta de Gerência	1.366.156	2.634.917	1.024.933	2.131.049	

Fonte: Orçamental

7. ANÁLISE DAS MEDIDAS PROPOSTAS NO QUADRO II DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

No quadro II dos formulários de adesão ao Programa de Apoio à Economia Local foram propostas medidas que acompanhariam o Plano de Ajustamento Financeiro.

Medidas Propostas no Plano de Ajustamento Financeiro

B.1 – 1. Maximização dos preços cobrados pelo Município, através da reapreciação dos tarifários

Considerando que o Município promoveu nos últimos exercícios a otimização dos seus tarifários e estando em curso processo de concessão de gestão e exploração dos serviços de água e saneamento à data de elaboração do Plano de Ajustamento Financeiro, não foram previstos impactos em matéria de tarifários nestes serviços. A medida proposta apenas quantifica reapreciação dos tarifários relacionados com o serviço de resíduos sólidos, prevendo o aumento médio do tarifário em 2% ao ano.

Em reunião do Executivo de 14.dezembro.2012 foi deliberada a atualização do tarifário de Resíduos Sólidos em 3,08%.

A 31.dezembro.2014, as rubricas relativas aos proveitos com a atividade apresentam uma taxa de execução de 90,6% relativamente à previsão constante do Plano.

Ano 2014			Diferença Previsão vs Execução	
ESTIMATIVA PAEL	EXECUÇÃO	% execução	€	%
1.387.001 €	1.256.257 €	90,6%	- 130.745 €	- 9,4%

No âmbito da concessão das atividades de abastecimento de água e saneamento, o processo de faturação do serviço de resíduos sólidos aos consumidores de ambos os serviços foi igualmente transferido para a entidade concessionária. Os novos procedimentos condicionam o registo dos respetivos proveitos nas contas municipais originando um desfasamento na respetiva contabilização.

B.1 – 3. Outras medidas – Otimizar os mecanismos e a eficácia da cobrança das coimas e multas e outras penalidades.

Estando implementado nos serviços procedimentos no âmbito dos processos de execução fiscal e de aplicação de coimas, estes procedimentos não estão suportados em norma ou regulamentos específico municipal. É objetivo dos serviços aprovar norma neste âmbito que vise o controlo e otimização dos processos com esta tipologia, norma que integrará o Plano Global de Gestão de Riscos Organizacionais do Município de Oliveira de Azeméis.

A primeira versão do “Regulamento Interno do Município de Oliveira de Azeméis em Matéria de Fiscalização e Contraordenacional” foi concluída e remetida para análise superior em julho.2013. No início de abril.2014 foi enviada nova versão para análise com algumas retificações relativamente à anterior. Pretende-se que este regulamento possa reger a atividade fiscalizadora, as regras de conduta a observar pelos funcionários e agentes incumbidos pelo Município da mesma atividade e a tramitação dos processos de contraordenação.

Não obstante o objetivo de aprovação da norma, considerando que em 2011 e 2012 se verificou um aumento significativo dos proveitos relacionados com execuções fiscais e aplicação de coimas, resultante da reorganização do serviço e do aumento da eficácia e eficiência de cobrança, no plano de ajustamento foi estimada uma redução do volume desta receita relativamente a 2011/2012, tendo em conta o eventual impacto pedagógico das medidas e a conjuntura económica desfavorável.

A 31.dezembro.2014, as rubricas de proveitos relativas a esta atividade superaram o valor mínimo previsto para 2014, apresentando uma taxa de execução de 297,9% relativamente à previsão do Plano.

Ano 2014			Diferença Previsão vs Execução	
ESTIMATIVA PAEL	EXECUÇÃO	% execução	€	%
117.804 €	350.995 €	297,9%	+ 233.191 €	+ 197,9%

B.2-5. Outras medidas de redução de despesa – Previsão de redução de trabalhadores contratados a termo/aposentações.

Neste ponto foi quantificada a redução estimada pelo impacto das possíveis aposentações de trabalhadores e o término de contratos de trabalhadores contratados a termo.

Para o ano 2014 foi prevista uma poupança de 78.020€. Até 31.dezembro.2014 ocorreram as saídas de 39 funcionários [Aposentação (26); Falecimento (2); Termo de contrato/Rescisão (11)], estimando-se uma redução nos custos com pessoal no ano 2014 no valor aproximado de 230.000€ e representando uma diminuição para anos seguintes de aproximadamente 460.000€/ano.

Outras situações com impacto na despesa com pessoal:

- Por deliberação da Câmara Municipal aprovada em reunião de 13.dezembro.2013, ocorreu a admissão de 24 trabalhadores através de acordo de cedência, no âmbito do processo de internalização da atividade da empresa municipal GEDAZ. Em 2014, originou um impacto nos custos com pessoal de aproximadamente 400.000€.
- Na sequência do processo de concessão das atividades de abastecimento de água e saneamento, foram requisitados pela empresa concessionária 12 funcionários (tendo regressado 1 funcionário em set.2014), representando uma diminuição nos custos com pessoal no ano 2014 de aproximadamente 150.000€.
- Na sequência do acórdão do Tribunal Constitucional n.º 413/2014 que declara a inconstitucionalidade do art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2014, foram eliminadas as reduções remuneratórias em vigor. A aprovação da Lei n.º 75/2014 criou novas reduções remuneratórias temporárias em vigor a partir de setembro.2014. O impacto destas alterações legislativas nos custos com pessoal no ano 2014 quantifica-se em aproximadamente 270.000€.
- Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 144/2014 que atualiza a retribuição mínima mensal, foram alteradas as remunerações dos trabalhadores com vencimento inferior a 505€ a partir de Outubro.2014. Esta atualização teve um impacto de aproximadamente 4.000€ no ano 2014.

B.3-8. Outras medidas – Redução de gastos de energia de iluminação pública e edifícios municipais.

Neste ponto quantificam-se a redução de despesa de 2%/ano, a partir de 2013, pela redução de consumos em resultado da implementação de medidas de melhoria da eficiência energética e otimização dos recursos. Esta otimização de consumos permitirá atenuar o crescimento médio da tarifa de energia previsto de 4%/ano, traduzindo-se num acréscimo anual médio do custo com energia de 2%.

A 31.dezembro.2014, as rubricas de custos relativas aos gastos de energia apresentam uma taxa de execução de 100,6% relativamente à previsão do Plano.

Ano 2014			Diferença Previsão vs Execução	
ESTIMATIVA PAEL	EXECUÇÃO	% execução	€	%
1.886.734 €	1.897.746 €	100,6%	+ 11.012 €	+ 0,6%

8. CONCLUSÕES

- 8.1** No final de 2014, o capital em dívida do empréstimo do *Programa de Apoio à Economia Local* totalizava 975.518,08€.
Do montante contratualizado (1.216.473,38€), o Município recebeu as 2 tranches no valor total de 1.216.473,38€ e efetuou amortizações de capital no valor de 240.955,30€. Ponto 2
- 8.2** As contas municipais a 31.dezembro.2014 apresentam uma taxa de execução de custos de estrutura e de investimento de 107,6% dos limites máximos previstos no plano de ajustamento financeiro para o ano 2014. Do lado dos proveitos com impacto financeiro a execução anual representa 109,5% dos limites mínimos previstos para 2014. Ponto 3
Globalmente, da execução de custos/investimento e de proveitos com impacto financeiro resulta um superavit económico-financeiro de 17,1%^{s/proveitos}, no montante de 5.665.487€, representado 119,8% do valor estimado no Plano de Ajustamento Financeiro para o ano 2014 ^(4.730.838€).
- A execução económico-financeira permitiu a redução da **dívida total** do Município em 7.115.432€, quantificando-se o desvio relativamente à dívida estimada para o final 2014 em + 199.899€ (+0,7%). Ponto 4
- O **endividamento líquido** municipal registou uma diminuição anual de 2.073.033€, evolução que ficou prejudicada pela redução do valor da participação no capital registado no Balanço do Município resultante do processo de dissolução/internalização da empresa municipal GEDAZ, EEM, cujo impacto no endividamento municipal se quantificou em 3.523.950€. Acumulando um decréscimo no montante de 20.964.976€ desde 2007, o endividamento líquido municipal totaliza 22.644.522€, apresentando um desvio de +3.057.895€ face ao montante estimado para o final do ano 2014. Ponto 5.2,
- A **dívida a fornecedores** regista uma diminuição de 1.757.526€ face a dezembro.2013 e um desvio de +1.143.327€ face ao previsto no Plano para 2014, determinando um Prazo Médio de Pagamentos 21 dias acima do estimado no Plano de Ajustamento Financeiro e uma diminuição de 23 dias face a dezembro.2013. Pontos 2.2, 5.4
- Na **vertente orçamental**, verifica-se uma capacidade de execução acima dos níveis de receita e despesa previstos, evidenciando uma taxa de execução de 116,3% na *Despesa* e de 115,3% na *Receita Total*, face às verbas orçamentais previstas no Plano de Ajustamento Financeiro para o ano 2014. Ponto 6
- Globalmente, a execução económico-financeira do ano 2014 permitiu a recuperação dos principais indicadores da dívida, aproximando-os das metas definidas no Plano de Ajustamento Financeiro.

8.3 No que respeita aos objetivos de equilíbrio financeiro e cumprimento da Lei da Finanças Locais, as contas municipais a 31.dezembro.2014 demonstram:

- O cumprimento do *Artigo 1º n.º 5 da Lei 43/2012* - Da celebração do contrato de empréstimo não resultou o aumento do *Endividamento Líquido Municipal*. Ponto 2
- No final de 2014, o total de **pagamentos em atraso** era de 0€, evidenciando uma redução de 400.940€ face a 31.dez.2013 e de 3.223.465€ relativamente ao volume de pagamentos em atraso verificado a 31.mar.2012. Ponto 2.2
- A **dívida total** do Município registou uma diminuição anual de 7.115.432€ (30.758.400€^{Dez.2014} vs 37.873.832€^{Dez.2013}), acumulando uma redução relativamente a 2007 de 24.426.769€ (30.758.400€^{Dez.2014} vs 55.185.169€^{Dez.2007}). Pontos 4; 5.1 e 5.4
- A dívida referente a **empréstimos de médio e longo prazo** com impacto no endividamento líquido totaliza 24.550.598€, registando uma diminuição anual de 3.766.799€. Valor que supera em 2.972.827€ a imposição legal de redução anual do endividamento de médio e longo prazo (793.971€) para cumprimento do n.º 3, Artigo 39.º da Lei 2/2007. Ponto 5.1
- Apresentando uma redução do **Endividamento Líquido Municipal** no montante de 2.073.033€ (22.644.522€^{Dez.2014} vs 24.717.555€^{Dez.2013}), o Município encontra-se abaixo do limite máximo de endividamento líquido (25.472.105€) de acordo com o estabelecido no n.º 2, Artigo 37º da Lei 2/2007. Ponto 5.2
No final de 2014, o endividamento líquido municipal situava-se em 22.644.522€.
- Respeito pelo limite fixado no *Artigo 3º, n.º 4 c) do Dec. Lei 38/2008* – (Valor dos Passivos Financeiros inferior a 200% da receita total do ano) – Os passivos financeiros do Município representam 76,5% das Receitas Totais do ano. Ponto 5.3
- Respeito pelo prazo de 180 dias definido no Artigo 3º nº 4 d) do Decreto-Lei 38/2008 – A 31.dezembro.2014, a dívida a fornecedores representava um prazo médio de pagamento (PMP) de 79 dias. Ponto 5.6; 4

8.4 A execução económico-financeira a 31.dezembro.2014 que resulta nos indicadores resumidos nos pontos 8.2 e 8.3, evidencia que a Gestão Municipal persegue os objetivos fundamentais de equilíbrio económico-financeiro e de cumprimento da lei das finanças locais.

O nível de execução económico-financeira registado em 2014 permitiu uma recuperação do desvio verificado na dívida face ao montante previsto no PAF, bem como atenuar o impacto no endividamento líquido em consequência da “extinção” da empresa GEDAZ e a consequente redução do valor de participações no capital contabilisticamente registado no Balanço do Município no valor de 3.523.950€.

Mantendo uma gestão rigorosa dos recursos disponíveis e com respeito pelas metas traçadas, o Município deverá prosseguir nos objetivos de redução da dívida e do endividamento em linha com os montantes previstos no Plano de Ajustamento Financeiro e que assegurem a inexistência de créditos vencidos.

9. PROPOSTA

Submetido a despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, propomos que ao presente relatório deverá ser dada continuidade nos seguintes termos:

- remeter para apreciação à Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012;
- publicar no sítio da internet do Município, após a apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012 e art.º 79.º da Lei n.º 73/2013.

Oliveira de Azeméis, 23 de abril de 2015.



Este Documento Contém a Assinatura Digital Qualificada de:
NUNO JOSÉ PIMENTA DE OLIVEIRA GOMES, N.º 715
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
23-04-2015 17:27:54

Nuno Gomes
Divisão de Auditoria Interna, Planeamento e Sistemas de Informação
\\srv-dados1\gaicg\Dados Partilhados\Análises Económicas e Financeiras\PAEL\Análise_Execução\2014_12_encerramento_contas\RAE_PAF_PAEL_1412_EC.docx